



DECRETO Nº. 2645/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$10.200,00 (Dez Mil e duzentos Reais)**, para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento Administrativo

03.01.04.122.0002.1.168-0000 – Aquisição de Equipamentos no Setor Administrativo.

4.4.90.5200 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 38

11.00 – FUNDOS

11.03 – Fundo Municipal de Trânsito

11.03.26.782.0010.2.031-0000 – Manutenção do fundo do Trânsito.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 200,00

Fonte de Recursos – 793 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit financeiro – Recurso Vinculado

Despesa: 1242

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 10.200,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 000 E Superávit financeiro na Fonte 793-conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



SAÍDA:

11.00 - FUNDOS

11.03 - Fundo Municipal de Trânsito

11.03.26.782.0010.2.031-0000 - Manutenção do fundo do Trânsito.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 1226

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 10.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal